

**ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 002**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 005/2019 – USO MÚLTIPLO**  
**DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniu-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 005/2019 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo no distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Foram recebidas confirmações de interesse por e-mail. Temos, então, por declarar ELEGÍVEIS os seguintes proponentes:

<b>Nome</b>	<b>CAR</b>
Ricardo Mariano Marcondes Ferraz	35499040348798
Ricardo Mariano Marcondes Ferraz	35499040177688
Rosse Maho Llaveria Lafulla	35499040153026
João Osvaldo Tanaka Pasquini	35499040315750
Juliano Augusto de Souza	35499040361636
Milton Roberto Diniz	35499040254662

O proponente Nilton Cesar Lopes Mol, referente a propriedade de CAR 35499040362477, deixou de acostar quaisquer dos documentos aceitos como comprovação de posse e/ou propriedade previstos no anexo 5, sendo assim considerado INELEGÍVEL.

O proponente Nilton Cesar Lopes Mol, referente a propriedade de CAR 35499040362821, deixou de acostar quaisquer dos documentos aceitos como comprovação de posse e/ou propriedade previstos no anexo 5, sendo assim considerado INELEGÍVEL.

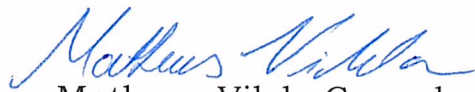
O proponente Nilton Cesar Lopes Mol, referente a propriedade de CAR 35499040362825, deixou de acostar quaisquer dos documentos aceitos como comprovação de posse e/ou propriedade previstos no anexo 5, sendo assim

[finatec.org.br](http://finatec.org.br)  
 fone: 61 33480400  
 fax: 61 33073201  
 Campus Universitário Darcy Ribeiro

considerado INELEGÍVEL.

O proponente Juliano Augusto de Souza, referente a propriedade de CAR 35499040361657, acostou documento de comprovação de posse e/ou propriedade em nome de terceiros, sem outros instrumentos que depreendam a relação de dominialidade com o imóvel, sendo assim considerado INELEGÍVEL

A proponente Ana Cristina Ferrante Padovani, referente a propriedade de CAR 35499040224624, deixou de acostar quaisquer dos documentos aceitos como comprovação de posse e/ou propriedade previstos no anexo 5 e, ainda, da declaração de anuência do cedente, sendo assim considerada INELEGÍVEL.



Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca

Membro da Comissão de Seleção